



**ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DO FERJ**

## **PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS**

O requerente deverá apresentar petição contendo os dados pessoais, bancários (banco, agência c/ dígito e conta-corrente c/ dígito), endereço completo com telefone e *e-mail* para contato e anexar cópia da conta das custas (contida no texto do boleto, no caso de emissão pelo gerador de custas) e o original do boleto bancário com a comprovação do pagamento.

Quando o pedido se tratar de restituição de custas judiciais, **motivado por não ajuizamento de ação ou interposição de recurso**, a parte, desde logo, **deverá anexar certidão original e com selo de fiscalização, atestando a não utilização do boleto bancário que se pretende ver ressarcido**, emitida pela Secretaria Judicial de Vara ou Distribuição da Comarca, conforme determina o § 6º do Ato da Presidência n.º 6952012, publicado no DJE de 05.07.2012.

### **1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - PESSOA FÍSICA:**

- ✓ PETIÇÃO ;
- ✓ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E CPF;
- ✓ CÓPIA DA CONTA DAS CUSTAS (contida no texto do boleto, no caso de emissão pelo gerador de custas);
- ✓ BOLETO C/ COMPROVANTE DE PAGAMENTO ORIGINAL.

### **➤ OBSERVAÇÃO:**

Quando o advogado representar pessoa física, deve apresentar procuração *ad judicium* e extrajudicial.



**Rua do Egito, 144, Centro – São Luís/MA  
Telefones: (98) 3261-6201 e 3261-6202  
Fax: (98) 3254-0449 / 3254-0699**

*“Em prol do judiciário maranhense”*



ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DO FERJ

**2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - PESSOA JURÍDICA:**

- ✓ PETIÇÃO;
- ✓ CONTRATO SOCIAL;
- ✓ CNPJ DA EMPRESA;
- ✓ CÓPIA DA CONTA DAS CUSTAS (contida no texto do boleto, no caso de emissão pelo gerador de custas);
- ✓ BOLETO C/ COMPROVANTE DE PAGAMENTO ORIGINAL;
- ✓ CERTIDÃO ORIGINAL, EMITIDA PELA SECRETARIA JUDICIAL VINCULADA AO BOLETO (no caso de restituição por não ajuizamento de ação ou interposição de recurso).

➤ **OBSERVAÇÃO:**

Quando o advogado representar pessoa jurídica, deve apresentar procuração *ad judicia* e extrajudicial.

**IMPORTANTE:**

Os pedidos de restituição de custas judiciais deverão ser solicitados à **Diretoria do FERJ**, que fará a conferência dos documentos, mediante o carimbo de VISTO da secretaria do FERJ. Após o requerente dará entrada do pedido no setor do Protocolo Administrativo do TJMA.



Rua do Egito, 144, Centro – São Luís/MA  
Telefones: (98) 3261-6201 e 3261-6202  
Fax: (98) 3254-0449 / 3254-0699

“*Em prol do judiciário maranhense*”